Resolução nº : 3910/2004
Protocolo nº : 134500/03
Origem : MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Interessado : MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS e a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família - SECR, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 18,00 (dezoito reais).

Sala das Sessões, 29 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA